

PORTARIA N.º 87.2003

“DELEGA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL”

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em virtude do afastamento de suas atividades normais do dia 17 de dezembro de 2003 em função da viagem a cidade de Porto Alegre – RS, DELEGA COMPETÊNCIA E RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA AO SR. OLYNTHO FIORIN, Vice-Prefeito Municipal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 16 de Dezembro de 2003.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento